



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

REPUBLICADO NO DIÁRIO DA
09 03 2015

PORTARIA Nº 037/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR. USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que esta Corregedoria de Justiça deferiu o pedido de republicação da Portaria n.º 014/2015-CJCI, de 15/01/2015, formulado pelo Dr. **ARIELSON RIBEIRO LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Jacundá;

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2015.7.000011-2, que tem como requerente a Promotora de Justiça **Monica Rei Moreira Freire**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.


RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Sr. **WALDEMAR MOREIRA IGREJA**, Oficial responsável pelo Cartório Extrajudicial do Único Ofício da de Jacundá;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **ARIELSON RIBEIRO LIMA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Jacundá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém. 02 de março de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior